



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

PROJETO LIMPEZA URBANA



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SERVIÇO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E
VARRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

LOCAL: VÁRZEA ALEGRE – CE

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2017

CICERO ARAÚJO SENA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0613234774
CREA - CE 53435



MEMORIAL DESCRITIVO

1.1-CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1-OBJETIVO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem como objetivo aos serviços de coleta, transporte, destinação final de resíduos existentes nas ruas e logradouros públicos abrangendo toda a área urbana do município; a limpeza de vias e varrição.

2.0-NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

3.0-DEFINIÇÕES

Para fins de especificações, ao encontro com o que preceituam as Normas Brasileiras, adotaram-se para especificações dos serviços a serem realizados as seguintes definições:

Acondicionamento - Ato de embalar os resíduos para seu transporte.

Área de Coleta - Região que devera ser coletado os resíduos sólidos em virtude de suas características para fins de planejamento de Metodologia e de Execução a ser apresentada e, execução da coleta de resíduos no interior de seu perímetro.

Aterro Controlado de Resíduos Sólidos Urbanos - Técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos à saúde pública e à sua presença, minimizando os impactos ambientais, método este que utiliza princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos, cobrindo-os com uma camada de material inerte na conclusão de cada jornada de trabalho.

Capacidade de Coleta - Quantidade de resíduos sólidos por unidade de tempo, por determinada equipe e respectivo equipamento, de determinado itinerário.

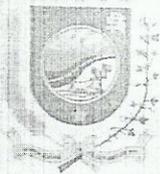
Carrinho de Varrição - Veículo manobrado manualmente, utilizado para recolhimento de varredura, com corpo vasculhável ou não.

Carro-pipa - Veículo que tem por carroceria um tanque para transporte de água e dispositivos para lavagem de vias e logradouros públicos.

Cesto de Lixo - Receptáculo colocado na calçada, de pequeno porte, com dreno no seu fundo, para recolher e armazenar, provisoriamente, ciscos e resíduos descartados pelos transeuntes, localizado de forma a não incomodar ou provocar riscos aos pedestres.

Coleta de Resíduos Sólidos - Ato de Recolher e transportar os resíduos de natureza especificada por Anexo, utilizando-se veículos e equipamentos apropriados para tal fim.

Coleta de Domiciliar - Coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, formados por resíduos gerados em residências, estabelecimentos comerciais, industriais, públicos e de prestação de serviços, cujos volumes e características sejam compatíveis com a produção de até 100 litros por dia, por gerador.



Coleta Especial – Coleta destinada a remover e transportar resíduos especiais não recolhidos pela coleta regular, em virtude de suas características próprias, tais como: origem, volume, peso e quantidade. Enquadra-se neste caso: entulhos, monturos, restos de limpeza e outros-similares.

Coleta Regular – Coleta de resíduos sólidos executados em intervalos de tempo determinados.

Coleta de Varredura – Coleta regular dos resíduos oriundos da varrição manual de vias e logradouros públicos.

Coletor (Lixeiro Coletor) – Operário que recolhe o resíduo acondicionado em recipiente padronizado, transferindo-o para o veículo coletor. O coletor faz parte da guarnição do veículo coletor.

Concentração de Lixo – Quantidade de resíduo sólido a ser recolhido, num determinado itinerário, por unidade de comprimento de eixo de via pública, num determinado dia.

Concentração de Varredura – Quantidade de resíduos a ser gerado num determinado trecho a ser varrido.

Distância de Transporte de Coleta – Distância média a partir do centro geométrico do setor até o local indicado para descarga, determinada pelo comprimento total do percurso efetivamente cumprida, ida e volta dividido por dois.

Equipamento Mínimo de Segurança para o Coletor – Traje adequado formado de: luva de raspa de couro; calçado com solado antiderrapante, tipo tênis; colete refletor para coleta noturna; camisa de brim ou camiseta em cores vivas; calça comprida ou bermuda de brim em cores vivas; boné de brim, tipo jóquei.

Equipamento Mínimo de Segurança para o Motorista – Traje adequado formado de: calçado com solado de borracha, antiderrapante; blusa de brim e calça comprida de brim.

Equipamento Mínimo de Segurança para o Veículo Coletor – Equipamento de segurança para o veículo coletor, formado de: jogo de cones para sinalização e pisca-pisca acionado na bateria do caminhão; duas lanternas traseiras suplementares; extintor de incêndio extra de 10 kg; botão que desligue o acionamento do equipamento de carga e descarga ao lado da tremonha de recebimento de resíduos, em local de fácil acesso, nos dois lados; buzina intermitente acionada quando engata marcha a ré do veículo coletor.

Equipe de Varrição – Equipe formada por certo número de funcionários, responsável pela varrição ou conservação de um roteiro.

Frequência de Coleta – Número de dias por semana em que é efetuada a coleta regular, num determinado itinerário.

Frequência de Varrição - Número de dias por semana em que é efetuada a varrição, num determinado itinerário.

Gari (Varredor) – Pessoa que realiza a varrição.

Guarnição de Coleta – Equipe de um veículo coletor constituído pelo motorista e coletores de lixo.



Gás Bioquímico, Gás do Aterro ou Biogás – Mistura de gases produzidos pela ação biológica na matéria orgânica em condições anaeróbias, compostas principalmente de dióxido de carbono e metano em composições variáveis.

Implantação dos Serviços – Consolidação da absorção dos serviços após o prazo determinado pelo Edital, ou seja, considera-se implantado o serviço anteriormente absorvido e já com nova rotina e/ou metodologia de execução devidamente solidificada.

Itinerário – Percurso de coleta efetuado por um veículo coletor ou por uma equipe de varrição, dentro de certo setor de coleta ou de varrição e num determinado período. Para cumprir um itinerário, o veículo coletor poderá realizar uma ou mais viagens.

Monturo – Resíduo sólido urbano acumulado irregularmente em terrenos, calçadas, vias ou logradouros públicos, sem qualquer tipo de acondicionamento padronizado.

Lixiviação – Deslocamento ou arraste, por meio líquido, de certas substâncias contidas nos resíduos sólidos urbanos.

Lutocar – Carrinho coletor de duas rodas, cujo corpo central apresenta características próprias para acomodar saco descartável.

Parâmetros de coleta – Dados fundamentais para o perfeito dimensionamento de frota, apropriada aos serviços da coleta regular.

Percolado - Líquido que passou através do meio poroso da massa do aterro.

Período de Coleta – Espaço de tempo correspondente à execução dos serviços de coleta durante uma determinada fase do dia, podendo ser diurno ou noturno.

Ponto de Concentração – Local predeterminado, de onde partem as equipes para o início da jornada de trabalho e onde são guardados os respectivos equipamentos e ferramentas.

Ponto de Confinamento – Local onde é depositada a varredura para posterior remoção.

Quantidade de Resíduo a Coletar por dia – Quantidade média de resíduos para determinado tipo de coleta regular considerada em referência a uma determinada época do ano em determinada área.

Raspagem – Operação de retirada de terra e resíduos acumulados em excesso em vias e logradouros públicos, principalmente nas sarjetas, não removíveis por vassouras ou vassourões, sendo, para tanto, utilizadas ferramentas manuais.

Remoção de Varredura – Ato de retirar a varredura resultante da limpeza de vias e logradouros públicos por veículo apropriado, levando-a para destinação final.

Resíduos Industriais Comuns – Resíduos sólidos e semi-sólidos industriais que admitem destinação similar à dos resíduos sólidos urbanos.

Resíduos Sépticos – São os resíduos oriundos das atividades de serviço ambulatorial e hospitalar. Estes resíduos deverão ser acondicionados, armazenados, coletados, transportados, tratados e destinados de forma a não causar danos à população do município e ao meio ambiente.

OSÍCERO BRUNO DE ARAÚJO SEMA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0815234774
CREA - CE 53435



Resíduos Sólidos - É o conjunto heterogêneo de resíduos resultantes de atividades em curso na comunidade de origem.

Resíduos Sólidos Domiciliares - São os resíduos oriundos da atividade residencial, comercial e outros, além de restos de jardins, poda ou construção (resíduos inertes) que não excedam a 100 litros por dia.

Resíduos Sólidos Urbanos - São os resíduos decorrentes das operações de limpeza dos logradouros e demais áreas de uso público tais como: varrição, capinação, raspagem de vias, poda urbana e coleta de resíduos sólidos inertes e sépticos.

Roteiro - Descrição detalhada do caminho a ser percorrido pelo veículo coletor ou por uma equipe de varrição, por dia de trabalho.

Setor - Subdivisão técnica-administrativa de uma área ou seção de coleta ou de varrição, composta por um ou mais itinerários.

Sumeiro ou Chorume - Líquido produzido pela decomposição de substâncias contidas nos resíduos sólidos, que tem como características a cor escura, o mau cheiro e a elevada DBO (Demanda Bioquímica de oxigênio).

Tempo de Coleta - tempo gasto por um veículo coletor para efetuar a coleta num determinado itinerário. Esse tempo se divide em tempo ocioso e tempo efetivo.

Tempo de Descarga - Tempo decorrido entre a chegada de um veículo coletor, carregador, ao local de destino do resíduo que transporta e a sua saída já descarregada desse local.

Tempo de Transporte - Tempo gasto por um veículo coletor para percorrer a distância de transporte de coleta.

Tempo de Viagem - tempo de que o veículo coletor necessita para completar uma viagem, que se compõe dos tempos de coleta, de transporte e de descarga.

Varredura - Resíduo sólido recolhido pela varrição e pela conservação, inclusive o material depositado pelos transeuntes nos cestos e recipientes instalados para esse fim.

Varrição Manual - Ato de varrer vias, calçadas, sarjetas, e logradouros públicos em geral.

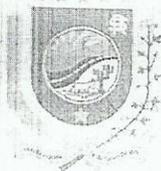
Veículo Coleta Basculante - Veículo equipado com caçamba basculante sem cobertura, com descarga por meio de gravidade.

Veículo Coleta Compactador - Veículo equipado com compactador de lixo, com descarga por meio de gravidade.

Velocidade de Coleta - Velocidade média desenvolvida pelo veículo coletor e respectivo guarnição durante o percurso de coleta em determinado itinerário.

Velocidade de Varrição Manual - Velocidade média, considerando o tempo gasto por uma equipe para executar a varrição de ruas, relativa a um roteiro.

Viagem - Parte do trajeto efetuado pelo veículo coletor, desde o ponto inicial da coleta até o local de descarga e retorno ao novo ponto inicial.



3.0 – MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES

A mão-de-obra deverá ser idônea e especializada, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços prestados, serão também fornecidos encarregados e fiscais suficientes para garantir a universalidade e a regularidade dos serviços prestados e a manutenção da ordem e disciplina das tarefas, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e eficiente com operários e encarregados, que assegurem a satisfação dos serviços.

Os equipamentos, veículos e máquinas serão adequadas e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes, no mínimo, para a execução dos serviços. Considerada como essencial de acordo com o Memorial de Cálculo em anexo ao projeto.

As instalações de apoio técnico operacional, na área urbana do município de VÁRZEA ALEGRE. Adequadas de acordo com o sistema operacional de trabalho adotado, atendendo as necessidades de execução, manutenção, administração e demais setores essenciais à realização das atividades propostas.

Os dimensionamentos de todos os ambientes, quando às áreas mínimas, iluminação, ventilação, circulação e pé direito, estão de acordo com o código de obras do município e atende às normas da Consolidação das Leis Trabalhistas quanto ao dimensionamento dos locais de trabalho.

4.0 – SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços do objeto que serão executados na área urbana, vias e logradouros públicos e distritos do município de VÁRZEA ALEGRE-CE.

4.1 – COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4.1.1 – Serviços de Coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos domiciliares;

4.1.2 – Serviços de Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos – Classificado como entulho;

4.2 – LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.2.1 – Varrição manual de guias de vias e logradouros públicos;

4.3 – OPERACIONALIZAÇÃO DO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

4.3.1 – Operacionalização de aterro: recobrimento mecanizado e compactação dos resíduos

5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 – Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares

5.1.1 – Concepção dos serviços

Os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares compreendem o recolhimento regular de todos os resíduos a seguir especificados, utilizando-se para tal, veículos caçambas basculantes e ou veículos compactadores, devendo ser executados de forma manual.

Coleta domiciliar manual – A metodologia de coleta manual é aquela em que os resíduos são coletados em sacos plásticos descartáveis, dispostos pelos munícipes e carregados, manualmente por funcionários da Contratada no caminhão caçamba.



Especificações dos resíduos a serem recolhidos pela coleta regular domiciliar:

- I. Resíduos sólidos domiciliares, inclusive os resultantes de pequenas podas de jardins e varreduras domiciliadas.
- II. Resíduos sólidos oriundos de estabelecimentos públicos, institucionais de prestação de serviços, comerciais e industriais com características domiciliares residenciais.
- III. Resíduos resultantes da varrição manual de vias e logradouros públicos.
- IV. Resíduos sólidos provenientes das feiras-livres.
- V. Entulho, terra e sobras de materiais de construção, oriundos de pequenas reformas.

5.1.2 – Planejamento dos serviços

5.1.2.1 – Frequência e horário

Os serviços serão realizados de acordo com o seu planejamento proposto (Metodologia de Execução), dando ciência prévia dos dias e horários em que os serviços serão executados bem como, manter frequentemente campanhas informativas através da distribuição de impressos aos munícipes atendidos, cuja produção gráfica e distribuição serão de sua responsabilidade, mediante aprovação de seus termos por parte da Contratante.

O planejamento, a definição da frequência e horário de atendimentos, deverá ser especificado na Metodologia de Execução.

Na hipótese de ser adotado o regime de coleta em dias alternados, não poderá haver intervalo superior a 72 (Setenta e duas) horas entre duas coletas para o mesmo setor, devendo para tal, o serviço de coleta ser mantido nos feriados civis e religiosos. Neste caso, será de inteira responsabilidade da Contratada o atendimento das disposições legais e trabalhistas decorrentes dessa exigência.

A coleta domiciliar poderá ser realizado duas vezes por semana, apenas em áreas características especiais, mediante aprovação expressa e prévia da Contratante.

5.1.2.2 – Metodologia de trabalho

Os procedimentos de trabalho envolvidos na realização da coleta de resíduos sólidos domiciliares determinam a metodologia de execução específica. A relação entre o conjunto coletor, capacidades do veículo, condições de tráfego das vias e acessos e a forma com que o lixo está acondicionado, determinam o resultado operacional com maior ou menor esforço e custo, resultado este, que também pode ser associado a parâmetros como a velocidade de coleta e capacidade do veículo coletor.

Para tanto, a metodologia de execução será contemplar a eficiência e regularidade de atendimento em todas as vias habitadas da área urbana da cidade, com produtividade e velocidades compatíveis.

A coleta domiciliar em áreas rurais quando incorporada ao perímetro urbano, em ruas e avenidas não pavimentadas e quando as condições de tráfego forem desfavoráveis, poderá ser executada com a utilização de sistemas alternativos de coleta.

Serão recolhidos os resíduos sólidos dispostos nas vias e logradouros atendidos, sejam quais forem os recipientes utilizados, entretanto, compete-lhe informar por escrito à fiscalização do



Contrato, sobre os municípios que não se utilizam os recipientes padronizados, para expedição da competente intimação.

Na execução dos serviços, os coletores deverão apanhar e transportar os recipientes com cuidado necessário para não danificá-los e evitar o derramamento de lixo nas vias públicas. Os veículos coletores deverão ser carregados de maneira que o lixo não transborde na via pública.

Os resíduos depositados nas vias públicas pelos municípios, que tiverem tombado dos recipientes ou que tiverem caído durante a atividade de coleta, deverão ser obrigatoriamente, recolhidos pela Contratada.

Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados para o aterro municipal.

5.1.2.2.1 – Quantidade de resíduos a serem coletados

Para fins de dimensionamento dos recursos a ser alocada aos serviços, a quantidade estimada de resíduos sólidos domiciliares a serem coletados estará de acordo com o Memorial de Cálculo em anexo ao projeto.

5.1.2.2.2 – Especificações de materiais

O cálculo do dimensionamento observará as quantidades de veículo, máquinas, equipamentos e ferramentas consideradas como “mínima e necessária”, já inclusos a parcela mínima de 15% (Quinze por cento) a mais, da frota prevista, a ser mantida como reserva de apoio técnico e operacional.

Os veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas serão mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do Contrato, inclusive as unidades da reserva técnica e operacional.

5.1.2.2.3 – Dimensionamento de materiais

O dimensionamento do material será de acordo com o memorial de cálculo apresentado podendo, no entanto, apresentar as devidas alterações e compensações ao projeto.

5.1.2.2.4 – Dimensionamento do pessoal

A admissão de motoristas, coletores, fiscais, encarregados e demais pessoais necessários ao bom desempenho dos serviços serão contratados, respeitando as quantidades mínimas necessárias de funcionários para determinadas funções.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todas as ferramentas necessárias, com vestimenta e calçados adequados, bonés e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

5.2 – Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (Entulho)

5.2.1 – Concentração dos serviços

Os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos compreendem o recolhimento regular de todos os resíduos a seguir especificados, utilizando-se para tal, veículos caçambas basculantes, devendo ser executada de forma manual e equipada.



Coleta manual e equipada – A metodologia de coleta manual e equipamento é aquela em que os resíduos são coletados por meio de equipamento individual (Pá quadrada) estando este, disposto em locais específicos pelos varredores e capinadores ou em lugares de difícil acesso pelos munícipes e carregadores e transportados em caminhão caçamba tipo basculante pela contratada.

Especificações dos resíduos a serem recolhidos pela coleta de resíduos sólidos urbanos:

- I. Resíduos resultantes da varrição manual de vias e logradouros públicos.
- II. Resíduos resultantes da capinação manual e raspagem de vias e logradouros públicos.
- III. Resíduos industriais e domiciliares soltos em áreas de difícil acesso.
- IV. Entulho, terra e sobras de material de construção, oriundas de pequenas reformas.

5.2.2 – Planejamento dos serviços

5.2.2.1 – Frequência e horário

Os serviços serão realizados de acordo com o seu planejamento proposto (Metodologia de Execução), dando ciência prévia dos dias e horários em que os serviços serão executados bem como, manter frequentemente campanhas informativas através da distribuição de impressos aos munícipes atendidos, cuja produção gráfica e distribuição serão de sua responsabilidade, mediante aprovação de seus termos por parte da Contratante.

O planejamento, a definição da frequência e horário de atendimentos, deverá ser especificado na Metodologia de Execução.

5.2.2.2 – Metodologia de trabalho

Os procedimentos de trabalho envolvidos na realização da coleta de resíduos sólidos urbanos determinam a metodologia de execução específica. A relação entre o conjunto coletor, capacidades do veículo, condições de tráfego das vias e acessos e ainda a forma com que o lixo está acondicionado, determinam o resultado operacional com maior ou menor esforço e custo, resultado este, que também pode ser associado a parâmetros como a velocidade de coleta e capacidade do veículo coletor.

Para tanto, a metodologia de execução será contemplar a eficiência e regularidade de atendimento em todas as vias habitadas da área urbana da cidade, com produtividade e velocidades compatíveis.

A coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos quando incorporada ao perímetro urbano, em ruas e avenidas não pavimentadas e quando as condições de tráfego forem desfavoráveis, poderá ser executada com a utilização de sistemas alternativos de coleta.

Na execução dos serviços, os coletores deverão apanhar e transportar os recipientes com cuidado necessário para não danificá-los e evitar o derramamento de lixo nas vias públicas. Os veículos coletores deverão ser carregados de maneira que o lixo não transborde na via pública.

5.3.3.1 – Dimensionamento dos recursos

Para fins do dimensionamento dos recursos a ser alocada aos serviços, a quantidade estimada de guias de vias e logradouros públicos necessários a varrer, assim como a, a velocidade



estimada de varrição de guias de vias e logradouros públicos, estará de acordo com o Memorial de Cálculo em anexo ao projeto.

5.3.3.2 – Dimensionamento de materiais

O dimensionamento do material será de acordo com o memorial de cálculo apresentado podendo, no entanto, apresentar as devidas alterações e compensações ao projeto.

5.3.3.3 – Dimensionamento do pessoal

A admissão de garis, coletores, fiscais, encarregados e demais pessoais necessários ao bom desempenho dos serviços serão contratados, respeitando as quantidades mínimas necessárias de funcionários para determinadas funções.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todas as ferramentas necessárias, com vestimenta e calçados adequados, bonés e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SERVIÇO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E VARRIÇÃO

LOCAL : SEDE URBANA / MUNICIPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE

DATA : 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Plano de execução dos serviços

Metodologia de trabalho

Especificações técnicas para execução dos serviços

1.0 – ÁREA DE ABRENGÊNCIA DOS SERVIÇOS:

A área para execução dos serviços deste projeto será toda a área urbana de VÁRZEA ALEGRE – CE.

1.1 – SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

1.1.1 – Os serviços deverão ser executados em conformidade com planos de trabalho aprovados pela CONTRATANTE, atendendo todas as especificações e elementos técnicos descritos neste anexo, abaixo classificados:

- COLETA DOMICILIAR:

PERÍODO: MANHÃ E TARDE

FREQUÊNCIA: SEGUNDA A SÁBADO

PESSOAL: 12 (DOZE) GARIS COLETORES

Rua Regina de Carvalho, nº 485 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

CICERO EVERTON DE ARAUJO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0613234774
CREA - CE 53425



• VARRIÇÃO MANUAL

PERÍODO: MANHÃ E TARDE

FREQUÊNCIA: SEGUNDA A SÁBADO

PESSOAL: 08 (OITO) GARIS VARREDORES

PERÍODO: MANHÃ

FREQUÊNCIA: SEGUNDA A SÁBADO

PESSOAL: 50 (CINQUENTA) GARIS VARREDORES

2.0 – DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1– COLETA DOMICILIAR

É a coleta conveniente dos resíduos sólidos produzidos pelos imóveis residenciais, comerciais, industriais, públicas e outra, cujos volumes produzidos pelas fontes geradoras não ultrapassam a 100 litros por recipiente adotado.

Esta coleta deverá ser efetuada em caminhões, tendo como destino final dos resíduos coletados o indicado pela **CONTRATANTE**.

A coleta será executada de porta em porta, dos dois lados das vias e logradouros públicos, percorrendo todas as vias abertas a circulação do veículo.

Os veículos obedecerão a itinerários preestabelecidos respeitando os horários programados.

Quando não houver condição de tráfego do veículo será realizada a coleta manual.

A equipe para executar os serviços será composta de 12 (Doze) garis coletores equipados com ferramentas e equipamentos de segurança adequados.

O serviço será prestado todos os dias da semana em todos os locais.

2.2– VARRIÇÃO MANUAL

São os serviços compostos pelas varrições das ruas, das sarjetas, calçadas e praças.

Incluso ainda os serviços de raspagens das sarjetas quando necessário.

Todo o serviço da varrição será executado com equipamentos e ferramentas manuais e com utilização de sacos plásticos de 100 (Cem) litros para devido acondicionamento dos resíduos sólidos.

O serviço será realizado diariamente, todos os dias da semana, em horário compatível com uma equipe de 58 (Cinquenta e oito) garis varredores inclusive coletores.

3.3 – CAPACITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE APOIO DA EMPRESA

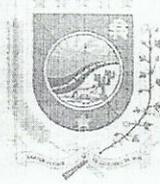
3.1.– GARAGEM PARA VEÍCULOS

- CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA
- CAMINHÃO COMPACTADOR
- CARRO PARA PESSOAL TÉCNICO

Rua Regina de Carvalho, nº 485 - Centro - CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

CICERO EVERTON DE ARAÚJO FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0613234774
CREA - CE 53435



3.2 – ESCRITÓRIO DE APOIO

- ESCRITÓRIO PARA GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO

3.3 – CAPACITAÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

- OFICINA DE VEÍCULOS

- DEPÓSITO PARA EQUIPAMENTOS


CICERO EVERTON DE ARAÚJO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 0613234774
CREA - CE 53435